



LEI Nº 864/2001 de 19 de Dezembro de 2001.

Abre crédito suplementar no importe de R\$105.718,19.

O povo, por seus representates aprova e o prefeito municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no importe de R\$105.718,19(cento e cinco mil, setecentos e dezoito reais e dezenove centavos), mediante decreto, para suprir as seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.01.13.75.428.1039 – Aquisição de Equipamento para Saúde

4120- Equipamento e Material Permanente

Ficha – 7

Valor – R\$ 15.000,00

02.01.13.75.428.1040 – Aquisição de Veículo para Saúde

4120- Equipamento e Material Permanente

Ficha – 8

Valor – R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

**02.01.13.75.428.2052 – Manutenção Coord .Atividades
Ambulatoriais**

3131-Remuneração de Serviços Pessoais

Ficha – 20

Valor – R\$ 19.218,19

**02.01.13.75.430.2002 – Manutenção e Coord. Vigilância
Sanitária**

3120- Material de Consumo

Ficha - 35

Valor – R\$ 5.000,00

3132 – Serviço e Encargos

Ficha - 36

Valor – R\$ 3.000,00

**02.01.03.07.021.2011 – Associação ASSIST. Nossa Senhora
Perpétuo Socorro.**

3231 – Subvenções Sociais

Ficha – 16

Valor - R\$ 5.500,00

02.01.15.81.483.2059 – Manutenção Centro Conv. Inf. Juvenil

3132 – Outros Serviços e Encargos

Ficha – 74

Valor – R\$ 20.000,00

02.0413.75.427.2023 – Manutenção da Merenda Escolar



3120 – Material de Consumo

Ficha – 113

Valor – R\$ 13.000,00

Art.2º. Para acorrer ao disposto no artigo anterior, ficam anuladas, no importe da suplementação, as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.10.60.325.2001- Manutenção da Limpeza Pública

3132 – Outros Serviços e Encargos

Ficha – 2

Valor – R\$ 7.000,00

02.01.13.75.428.1038 –Construção e Ampl/Unidade Mista/ P. Saúde.

4110 – Obras e Instalações

Ficha - 4

Valor – R\$ 505,01

4120- Equipamento e Material Permanente

Ficha – 5

Valor – R\$ 2.941,82

02.01.13.75.428.2051 - Manutenção e Coord. Atividades Fundo Municipal Saúde

3120 - Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

Ficha – 12

Valor – R\$ 10.000,00

3132 – Outros Serviços e Encargos

Ficha – 14

Valor – R\$ 25.000,00

3192 – Despesas de Exercícios Anteriores

Ficha – 15

Valor – R\$ 451,55

**02.01.13.75.428.2052 – Manutenção Coord. Atividades
Ambulatórias**

3250 – Transferências a Pessoas

Ficha – 22

Valor – 1.860,00

**02.01.13.75.428.2053 – Atendimento a População Carente/
Dist. Medicamento**

3132 - Outros Serviços e Encargos

Ficha – 23

Valor – R\$ 5.000,00

**02.01.13.75.428.2053 – Manutenção Coord. Atividades
Odontologica**

3131 – Remuneração de Serviços Pessoais



Ficha – 27

Valor – R\$ 2.000,00

3253 – Salário Família

Ficha – 29

Valor – R\$ 600,00

02.01.13.75.430.2002 – Manutenção e Coord. Vig. Sanitária

3111 – Pessoal Civil

Ficha – 34

Valor - R\$ 1.959,81

3132 – Outros Serviços e Encargos

Ficha - 39

Valor - R\$ 9.900,00

**02.01.15.81.485.1046 – Construção Abrigo João da Silva
Santarém**

4331 – Auxílio para Despesa de Capital

Ficha – 75

Valor – R\$ 20.000,00

**02.01.15.81.487.1050 – Construção Equip. Lavandeira
Comunitária**

4110 – Obras e Instalações

Ficha – 79

Valor – R\$ 5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

02.05.10.58.323.1023 – Pavimentação de Ruas e Avenidas
4110 Obras e Instalações
Ficha – 126
Valor – R\$ 13.000,00

Art.3º. Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Buritis – MG, 19 de Dezembro de 2001.


JOSÉ VICENTE DAMASCENO
Prefeito Municipal